



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 50 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Luciana Rüdel de Souza, matrícula 123-6/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 29 de dezembro de 2025.